



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

### EDITAL N.º 18/2025

---- **JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:-----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2025**, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h00m, na Sala Multiusos, síta no 1.º andar do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, com caráter público, constam as seguintes deliberações:-----

---- Designar como representantes para integrarem na composição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, no Mandato 2025-2029 os seguintes Membros: -----  
Pelo Movimento por Vila Viçosa a Deputada Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos e a Deputada Municipal Inês Catita Correia;-----

Pelo PS o Deputado Municipal João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia;-----  
E pela CDU o Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso.-----

---- Retificar a aprovação efetuada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 17/09/2025, no que concerne ao n.º do Processo, isto é, onde se escreveu Processo n.º 2695/2025 passe a escrever-se e ler-se Processo n.º 6694/2025.-----

---- Aprovar a Versão Final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração), conforme Proposta de Resolução n.º 7968/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8317/2025 proveniente





## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

da Câmara Municipal.-----

---- Autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8318/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8319/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8320/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

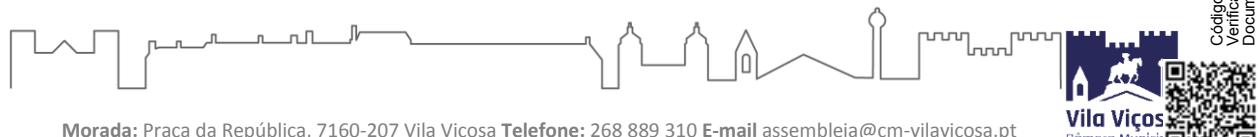
---- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 5 do ano 2025.-----

---- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2026; Aprovar os encargos relativos às remunerações para o ano de 2026 no montante de 4.604.622,00€; Aprovar os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2026, no montante de 56.630,00€; Aprovar as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€, conforme Proposta de Resolução n.º 8324/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Aprovar o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 8338/2024 respeitante ao Processo n.º 7876/2025 da Câmara Municipal:-----

1- A Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2026 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----





## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

---- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento para 2026-2030, conforme Proposta de Resolução n.º 8432/2025 da Câmara Municipal.-----

---- De acordo para efeitos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, após discussão, autorizar previamente a realização dos investimentos seguintes:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa - no valor de 852.350,00€;-----

- Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1) - no valor de 437.879,36€;-----

- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para Assegurar Resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa - no valor de 311.987,42€;-----





## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

- Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos São Romão - no valor de 445.158,41€.-----

- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 2.047.375,19€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo Prazo, conforme Proposta de Resolução n.º 8425/2025 da Câmara Municipal.-----

---- Autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 13.048,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 123.134,00€ acrescido de IVA para o Lote n.º 2, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 369.402,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 2, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de combustíveis rodoviários a granel e com cartão eletrónico de abastecimento dos referidos anos, conforme Proposta de Resolução n.º 8754/2025 da Câmara Municipal.-----

---- Autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 606.654,32€, IVA incluído, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de energia elétrica dos referidos anos, conforme Proposta de Resolução n.º 8742/2025 da Câmara Municipal.-----

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

Vila Viçosa, dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

